



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 278/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art.1º** Exonerar a partir de **31 de Março de 2020**, a servidora **SANDRA MARA KRUK**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.534.237/PR e inscrita no CPF nº 036.939.779-76, do cargo de Agente Político, na função de **SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 002/2018, matrícula: 3070-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2020.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no DOM/PR  
Nº 0001  
De 26/03/2020  
Resp. Alsa

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br